



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.207/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 944/17-CMV**

Vereador Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 10.594/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Está previsto a avaliação e alteração da demarcação do Solo do local citado?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Mu

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 11/07/2017 11:37

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 944/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informação sobre Indicação que trata de reanexação de solo na Rua José Milani em frente o nº 900, Vila Bissoto.

Nº PROTOCOLO

01711/2017



PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

C.I. Nº 416 / 2017 - S.T.T.

Valinhos, estado de São Paulo, 22 de junho de 2017.

DE: Secretaria de Transportes e Trânsito – S.T.T.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / S.A.J.I.

REF: C.I nº 1170/17 – DTL/SAJI – Requerimento nº 944/2017 – Processo nº 10.594/17

Em atenção a C.I nº 1170/17 – DTL/SAJI – Requerimento nº 944/2017 da autoria do Nobre Vereador Israel Scupenaro, solicitando informações sobre a indicação nº 279/2017 sobre a remarcação de solo na Rua José Milani em frente o nº 900 no Bairro Vila Bissoto, (1) Está previsto a avaliação e alteração da demarcação do solo do local citado, cumpre manifestar conforme segue:

- I. **Conforme já informado através do Processo nº 3553/2017 – Indicação nº 279/2017, em 28/03/2017, a demarcação de solo das vagas no local citado, estão sinalizadas de forma correta, com espaço suficiente para abertura e fechamento das portas, e principalmente para que o embarque e desembarque dos usuários dos veículos, seja realizado com conforto e segurança.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andriano

Secretaria de Transportes e Trânsito

Secretário

*Recbi em 23/06/17.
Gauvin.*